



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

OFÍCIO GCP nº 544/2025

Prezado Senhor,

Com meus cordiais cumprimentos, acuso o recebimento do Ofício nº 237/2025/GP, da Câmara Municipal de Votuporanga, que encaminhou a Indicação nº 476/2025, de autoria de Vossa Senhoria, apresentada e despachada em Sessão Ordinária realizada dia 21 de julho de 2025.

A propositura trata da renovação da frota de veículos da 3ª Companhia da Polícia Militar de Votuporanga, vinculada ao 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior – BPM/I, com sede em Fernandópolis.

Informo que a solicitação mereceu nossa especial atenção e foi encaminhada para a Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme cópia do Ofício CGP nº 542/2025, em anexo.

Parabenizando-o pela relevância da iniciativa, que demonstra sensibilidade a importantes demandas da comunidade, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLÃO PIGNATARI
Deputado Estadual

Ao Senhor
Vereador DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



(11)3886-6123/6124



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SALA 148 - SÃO PAULO – SP





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 18 de setembro de 2025.

OFÍCIO GCP nº 542/2025

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, solicito seus bons préstimos para a análise da presente demanda, que trata da renovação da frota de veículos da 3ª Companhia da Polícia Militar de Votuporanga, vinculada ao 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior – BPM/I, com sede em Fernandópolis.

Nos últimos anos, o Governo do Estado realizou importante esforço para modernizar a frota da Polícia Civil e da Polícia Técnico-Científica, assegurando, por meio de atas de registro de preços, milhares de novas viaturas que fortalecem a capacidade de investigação e perícia. Essa medida representa um avanço histórico, após período em que tais instituições enfrentaram carência significativa de recursos materiais, e demonstra o compromisso do Estado com a modernização das forças de segurança.

Neste momento, a mesma atenção precisa ser direcionada à Polícia Militar, responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo em todo o território paulista. A última contratação centralizada para a Corporação ocorreu em 2024, com apenas 125 viaturas — número insuficiente diante da extensão territorial e da complexidade das demandas de segurança. Até o presente momento, não há atas de registro de preços abertas em 2025 para aquisição de viaturas da PMESP, o que reforça a necessidade de nova licitação. A renovação da frota da PM é fundamental para ampliar a capacidade de resposta às emergências, aprimorar a eficiência das operações e otimizar o policiamento comunitário, além de reduzir os gastos com manutenção e oferecer

DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI



/ASSEMBLEIASP



WWW.AL.SP.GOV.BR



(11)3886-6123/6124



AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 201 – SALA 148 - SÃO PAULO – SP





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo em um atendimento mais ágil e eficaz à população. Trata-se, portanto, de medida que alia eficiência administrativa, fortalecimento da segurança pública e valorização do efetivo.

A demanda conta com o respaldo da Câmara Municipal de Votuporanga, materializado na Indicação nº 476/2025, de autoria do Vereador Daniel David, que segue em anexo. O documento destaca que parte da frota do 16º BPM/I já ultrapassa a marca de 300 mil quilômetros rodados, evidenciando o desgaste acentuado dos veículos atualmente em uso e a urgência de sua substituição.

Estamos convictos de que essa Pasta encontrará meios para priorizar a renovação da frota da 3ª Companhia da Polícia Militar de Votuporanga, medida que beneficiará diretamente a segurança da população local e fortalecerá a presença da PM na região.

Agradecendo antecipadamente, coloco-me à disposição e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CARLÃO PIGNATARI
Deputado Estadual

Ao Senhor

GUILHERME MURARO DERRITE

Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo

DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 237/2025/GP

Votuporanga, 22 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Deputado,

Através do presente, encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência, cópia da INDICAÇÃO Nº 476/2025, de nossa autoria, apresentada e despachada em sessão ordinária deste Legislativo, ocorrida no dia 21 de julho de 2025.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
CARLÃO PIGNATARI
Assembleia Legislativa do Estado
São Paulo - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	22/07/2025 14:38:54

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

22/07/2025 14:38:54: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

22/07/2025 14:38:54: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

22/07/2025 07:58:34: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento OFÍCIO DA PRESIDÊNCIA Nº 237/2025 - chave de acesso: PROTM-214811-1M703E-2I4G7U, adicionado em 22/07/2025 às 07:58:34.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 22/07/2025 08:02:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-214821-103R0P-5D5A5D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 476/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Carlos Eduardo Pignatari, para que intervenha junto ao Governo do Estado de São Paulo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Governador Tarcísio de Freitas, com o objetivo de reivindicar a substituição da frota de veículos do 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior (16º BPM/I), sediado no município de Votuporanga.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de julho de 2025.

DANIEL DAVID

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a nós representantes do povo votuporanguense, buscarmos junto ao Governo do Estado de São Paulo, a realização de obras e serviços que possam beneficiar nossa comunidade em todos os aspectos, cumprindo assim, as disposições constitucionais no que tange ao princípio da cooperação entre os entes federativos.

Considerando que a medida se faz necessária tendo em vista o desgaste dos veículos atualmente utilizados pela corporação, com a quilometragem ultrapassando trezentos mil quilômetros, com a depreciação da frota, o que compromete a eficiência das ações policiais, a segurança dos agentes e da população atendida, e a renovação da frota contribuirá significativamente para o aumento da capacidade operacional da Polícia Militar, fortalecendo a segurança pública na região.

Nesse contexto, torna-se oportuno solicitarmos ao Excelentíssimo Senhor Deputado Carlos Eduardo Pignatari, para que intervenha junto ao Governo do Estado de São Paulo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Governador Tarcísio de Freitas, com o objetivo de reivindicar a substituição da frota de veículos do 16º Batalhão de Polícia Militar do Interior (16º BPM/I), sediado no município de Votuporanga.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Considerando que a resolutividade deste pleito é de suma importância para termos a efetividade em ações políticas que representam a vontade do povo votuporanguense pelo Governo Bandeirante.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Deputado Estadual Carlos Eduardo Pignatari, para que atenda o pleito narrado, fato que trará grandes benefícios a este Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>> DATA / HORA: 15/07/2025 16:06:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-210332-3R8I6Y-3R8J8C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>

RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	16/07/2025 10:22:34

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

16/07/2025 10:22:34: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

16/07/2025 10:22:34: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

15/07/2025 16:06:19: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento INDICAÇÃO Nº 476/2025 - chave de acesso: PROTM-210332-3R8I6Y-3R8J8C, adicionado em 15/07/2025 às 16:06:19.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 15/07/2025 17:07:35 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-210347-8H8J8T-3V4W4V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

